

## POR DENTRO DO UAIRISK GR ESPECÍFICOS

# **FERRAMENTAS METODOLÓGICAS DISPONÍVEIS PARA A GESTÃO DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E A GESTÃO DE RISCOS ESPECÍFICOS**

A Controladoria-Geral do Estado - CGE e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag emitiram, em 8 de abril de 2024, a **Resolução Conjunta CGE/Seplag nº 01/2024**, que institui a **Política de Gestão de Riscos nas Contratações Públicas** no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo. Essa Resolução Conjunta comprehende os objetivos, as diretrizes, as responsabilidades e os procedimentos voltados à gestão de riscos nos processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares realizados com fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

Para **subsidiar os órgãos e as entidades na implementação desta Política, a CGE disponibilizou o Sistema UAIRisk**: ferramenta informatizada para **operacionalização da gestão de riscos** do **macroprocesso de contratação pública** e de **processos específicos de contratação**, definidos como prioritários, englobando a identificação, a avaliação, o tratamento e o monitoramento dos riscos, conforme previsto na Resolução Conjunta CGE/Seplag nº 01/2024. O sistema está disponível em: <https://uairisk.cge.mg.gov.br> e conta com o **Guia do Usuário: Por Dentro do UAIRisk**.

Conforme previsto na Resolução Conjunta os órgãos e entidades deverão realizar, no UAIRisk, a gestão de riscos do macroprocesso de contratação pública e a gestão de riscos dos processos de contratação considerados prioritários (processos específicos).

O sistema UAIRisk conta com três módulos de gestão de riscos, são eles:

- Gestão de Riscos Estratégicos
- Gestão de Riscos de Processo
- Gestão de Riscos Específicos

# MÓDULOS DO SISTEMA

## RISCOS ESTRATÉGICOS

São os riscos relacionados ao atingimento do planejamento estratégico da organização. Monitoram os objetivos estratégicos, projetos e programas da organização.

## RISCOS DE PROCESSO

São os riscos relacionados a realização de um processo dentro da organização. Monitoram a realização das atividades da organização.

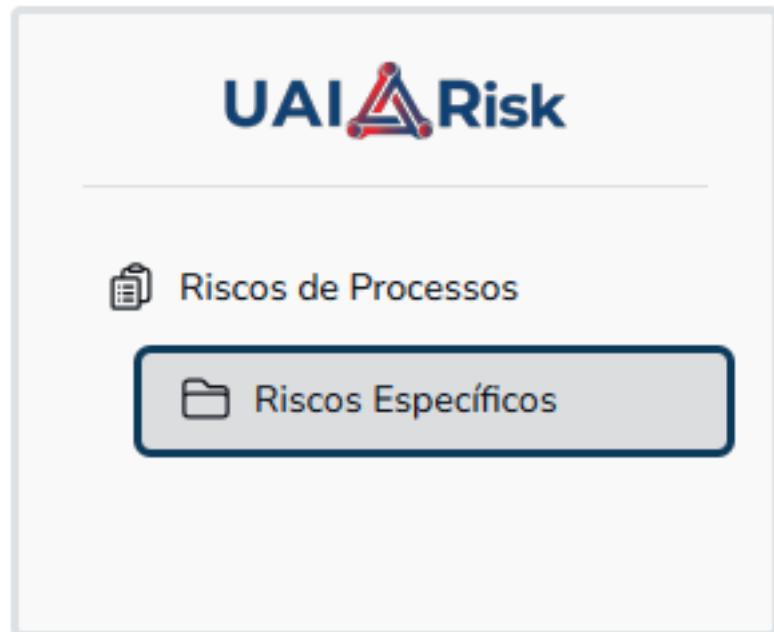
## RISCOS ESPECÍFICOS

São os riscos relacionados a uma ação dentro do processo. Monitoram se as ações relevantes terão seus resultados alcançados.



## 1. PROCEDIMENTOS PARA PRIORIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRA

O mapa de riscos da contratação tem como foco apresentar riscos complementares aos riscos identificados no mapa de riscos do macroprocesso de contratação específicos do objeto. Ele está disponível em:



Para realizar a gestão de riscos específicos das suas contratações no UAIRisk, os órgãos e entidades devem seguir os seguintes passos:

- 1. Identificação dos processos:** listar todas as licitações, contratações diretas e procedimentos auxiliares planejados para o ano.
- 2. Aplicar os critérios de priorização para calcular o Fator de Priorização (FP):** aplicar os critérios de Materialidade, Relevância, Maturidade e Criticidade para cada processo.
3. O Fator de Priorização (FP) é calculado utilizando-se os critérios de priorização. **Cálculo do FP:** a soma das escalas atribuídas a cada critério resulta na pontuação final: **FP = Materialidade + Relevância + Criticidade + Maturidade.**

## SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DOS PROCESSOS

No sistema UAIRisk, constarão os dados do PAC dos órgãos e entidades do exercício financeiro em questão. Esses dados são provenientes do Portal de Compras MG, conforme base disponibilizada pela Seplag.

Podem ser incluídos, alterados ou excluídos processos licitatórios, de contratação direta ou auxiliares no UAIRisk. Recomenda-se a inclusão dos processos de contratação que hoje não podem ser inseridos na funcionalidade do PAC no Portal de Compras MG, como, por exemplo, as contratações que utilizam o sistema de registro de preços.

O órgão/entidade deve se atentar, no entanto, para que as inclusões, alterações e exclusões dos processos no UAIRisk estejam alinhadas ao PAC vigente.

Para incluir novos processos de compras na etapa de priorização utilizar o botão “novo processo de compra”.

## Riscos Específicos

Identificação da Contratação ou da Demanda de Contratação	Descrição do Bem ou Serviço	Materialidade (M)	Relevância (R)	Maturidade do Modelo da Contratação (MMC)	Criticidade (C)	Fator de Priorização (FP)	Prioridade ↓
---	-----------------------------	-------------------	----------------	---	-----------------	---------------------------	--------------

## SOBRE A APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

Para definição dos processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares que serão objeto da gestão de riscos específicos, deverão ser considerados os seguintes critérios:

- 1. Relevância:** impacto da contratação na realização dos objetivos-chave do órgão ou entidade;
- 2. Materialidade:** representatividade do valor da contratação em relação ao total estimado para o período;
- 3. Maturidade do processo de contratação:** nível de institucionalização da contratação, incluindo modelagem, medição de desempenho, métodos de gestão contratual e conformidade com padrões de entrega;
- 4. Criticidade do objeto:** complexidade do objeto a ser contratado em termos de especificação e do processo de contratação.

O somatório dos critérios de relevância, materialidade, maturidade e criticidade resultará na pontuação final do Fator de Priorização - FP. O sistema UaiRisk calcula automaticamente o FP, após a seleção para cada critério

PRIORIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES				
Fator	Escala			
	1	2	3	4
<b>Relevância (R)</b>	A contratação tem pouca relevância para a realização dos objetivos-chave da organização.	A contratação tem média relevância para a realização dos objetivos-chave da organização.	A contratação tem alta relevância para a realização dos objetivos-chave da organização.	A contratação tem relevância extrema para a realização dos objetivos-chave da organização.
<b>Materialidade (M)</b>	Menos de 2,0% do orçamento anual de contratações.	De 2,0% a 10,0% do orçamento anual de contratações.	De 10,0% a 20,0% do orçamento anual de contratações.	Mais de 20,0 % do orçamento anual de contratações.
<b>Maturidade do modelo da contratação (MMC)</b>	A gestão da contratação é feita com base em modelagem e com medição de desempenho plenamente incorporada.  Muito raro algum produto ou serviço não atender aos padrões de entrega.	A gestão da contratação é feita com base em modelagem e em indicadores avaliados periodicamente.  Produtos e serviços atendem aos padrões de entrega na grande maioria das vezes.	A contratação foi modelada e sua modelagem é de conhecimento dos servidores que executam o processo.  Produtos e serviços costumam atender aos padrões de entrega, mas falhas significativas ainda acontecem.	A contratação não foi modelada ou sua modelagem não é utilizada para seu gerenciamento.  Padrões de entrega de produtos e serviços não existem ou são ignorados.
<b>Criticidade (C)</b>	A contratação apresenta pouca complexidade em relação às especificações e ao procedimento de contratação	A contratação apresenta média complexidade em relação às especificações e ao procedimento de contratação	A contratação apresenta alta complexidade em relação às especificações e ao procedimento de contratação	A contratação apresenta complexidade extrema em relação às especificações e ao procedimento de contratação

**Fator de Priorização do FP:** a soma das escalas atribuídas a cada critério resulta na pontuação

$$P = \text{Materialidade} + \text{Relevância} + \text{Criticidade} + \text{Maturidade}$$

## Exemplo de cálculo do fator de priorização

Para facilitar o entendimento, tomemos o exemplo de cálculo para duas contratações hipotéticas:

Contratação	Materialidade	Relevância	Maturidade	Criticidade	FP
x	3	3	2	2	10
y	3	2	2	1	8

Após as somadas escala das atribuídas aos critérios de priorização, considerando os cenários apresentados na ponderação do Fator de Priorização, a contratação X obteve nota final do Fator de Priorização FP = 10. A contratação Y obteve nota final do FP = 8.



## SOBRE A CONSTRUÇÃO DO MAPA DE CONTRATAÇÃO

O **órgão ou entidade deve definir, segundo sua realidade e suas especificidades**, a partir de qual pontuação do Fator de Priorização será **obrigatória a construção do mapa de riscos da contratação**. Sugere-se a exigência de elaboração de mapa de riscos da contratação para **FPs superiores a 12**.

A gestão dos riscos específicos das contratações seguirá as etapas previstas no art. 7º da Resolução Conjunta CGE/Seplag nº 01/2024, e o mapa de riscos da contratação contemplará as informações previstas no art. 15.

Os eventos de riscos previstos no mapa de riscos do macroprocesso de contratação poderão ser reproduzidos no mapa de riscos da contratação nas hipóteses de serem incluídas ou excluídas novas causas, consequências ou controles.

Também convém destacar que os controles previstos no mapa de riscos da contratação deverão estar contemplados no termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso, e, quando houver, no modelo de gestão contratual e nos demais instrumentos de gerenciamento do contrato.

Para exportação do Mapa de Riscos Específicos você poderá fazer o download na tela de entrada de riscos específicos.

O mapa de riscos da contratação deverá ser atualizado caso sejam identificados novos riscos ou controles considerados relevantes.

## 2. MAPA DE RISCOS ESPECÍFICOS

### Mapa de Riscos Específicos

Após a identificação dos fatores de priorização é necessário seguir o fluxo de identificação, avaliação e tratamento de riscos para gerar o pdf do Mapa de Riscos que irá compor o processo de compras.



## RESPONSABILIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES

A CGE disponibiliza metodologias e ferramentas para apoiar a implementação da Política de Gestão de Riscos nas Contratações Públicas. No entanto, a responsabilidade pelo cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo a governança das contratações e a implementação de processos e estruturas de gestão de riscos e controles internos, cabe aos órgãos e entidades contratantes, por meio da alta administração e das unidades administrativas responsáveis, para promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações, nos termos descritos no parágrafo único do art. 11 da citada Lei Federal.

Caso haja necessidade de atualização da gestão de riscos do macroprocesso de contratação, o órgão ou entidade deverá realizar as ações necessárias para sua atualização, bem como aprovar novo plano de ação no sistema UAIRisk.

## **DÚVIDAS E SUPORTE DO UAIRISK**

Os órgãos e entidades que necessitarem de apoio na gestão dos riscos específicos podem encaminhar suas dúvidas para o e-mail: [\*\*uairisk@cge.mg.gov.br\*\*](mailto:uairisk@cge.mg.gov.br).